



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 64, DE 21/03/2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato e no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº [23147.002040/2025-93](#).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, [conforme anexo](#), o Plano de Dados Abertos 2024-2026 do Instituto Federal do Espírito Santo-Ifes.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CONSUP/IFES nº 15/2021.

Art. 3º O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.

Jadir José Pela
Reitor
Presidente do Conselho Superior
Ifes

RESOLUÇÃO Nº 2/2025 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/03/2025 16:23)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2025, tipo:
RESOLUÇÃO, data de emissão: 21/03/2025 e o código de verificação: 1571850c7d